



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

**Indicação nº 69/2024**

**Autor: Vereador LIRINHO**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem, respeitosamente, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, almejando providências: **Solicita a construção de um campo de bocha na praça Zilá Quindeler Bueno, localizada na rua Pires, s/n no bairro Canaã, em Viana-ES.**

**Justificativa:**

A presente proposição, a pedido da comunidade, mostra-se necessária e urgente para proporcionar um espaço de lazer aos moradores da localidade e bairros vizinhos.

A construção de um campo de bocha na pracinha do bairro indicado, que conta com elevado número de frequentadores, proporcionará a prática desta atividade esportiva, que é um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão para os moradores da região, onde a construção do referido campo servirá de incentivo à prática deste esporte, que é um importante fator de contribuição para a inclusão social.

Além disso, o incentivo à prática esportiva no município com a construção desse campo de bocha será um grande avanço no sentido de minimizar a carência de espaços esportivos no bairro.

Dessa forma, em observância ao Código Municipal e ao nosso papel fiscalizador, solicito as providências necessárias para a nossa comunidade.

Viana (ES), 01 de Julho de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL- (Lirinho)  
Vereador-Podemos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003200360033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 01/07/2024 08:53

Checksum: **B73B223659B65B03AD8A111BACA1C2002C08C58C13B1AA37FD7E29A558B9CA0B**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.